



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
"Uma Nova História"

PORTARIA 094/2017

O Prefeito do Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para constituírem, a partir desta data, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), os seguintes representantes de classe:

1. Representante do poder Executivo:

Vivaldo Geraldo guerra – CPF: 083.022.564-12 (Titular)
Alceu da costa Gomes – CPF: 031.093.784-18 (Suplente)

2. Representantes das Entidades de docentes, discente e trabalhadores da Educação:

Silvana Cabral de Albuquerque-CPF: 509.070.774-04 (Titular) - Vice-Presidente
Noélia Rocha da Silva-CPF: 020.859.834-05 (Suplente)
Lineide Rosa da Silva- CPF: 629.797.954-53 (Titular)
Maria de Fátima Xavier de Andrade- 675.463.744-72 (Suplente)

3. Representantes de pais de alunos:

Edjane Nilda Henrique Barbosa - CPF: 044.561.434.01 (Titular) – Presidente
Janiluce Cardoso da Silva - CPF: 057.833.024-57 (Suplente)
Maria Joseilda Medeiros Barbosa - CPF: 063.681.484-03 (Titular)
Elizabeth Barreto da Silva Oliveira - CPF: 087.845.054-86 (Suplente)


4. Representantes de entidades civis organizadas:

Rosemiro José Barbosa – CPF: 040.099.504-20 (Titular)
Josefa de Lourdes da Silva- CPF: 581.752.534-87 (Suplente)
Maria do Socorro da Silva – CPF: 629.814.124-34 (Titular)
Severino José de Souza – CPF: 032.302.084-47 (Suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 27 de Abril de 2017.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito
José Nivaldo de Araújo
Prefeito